



Ofício AIn 044/2018

São Carlos, 05 de março de 2018.

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração da UFSCar

Assunto: Criação da Secretaria de Comunicação, Transparência e Participação (SeCom).

Magnífica Reitora,

Complementando o já encaminhado através do Ofício AIn 252/2017, que propôs encaminhamentos a respeito da criação da Secretaria de Comunicação, Transparência e Participação (SeCom), apresentamos o seguinte:

O tema entrou em pauta porém não foi efetivamente apreciado. A proposta de criação da SeCom entrou na pauta da 43a R.O. do CoAd, ocorrida em 01/12/2017, mas não houve tempo hábil para apreciação da matéria.

Recebemos manifestação do CECH. Após consultar o material acerca da criação da SeCom anexo à convocação da 43a R.O. do CoAd, o Conselho do CECH discutiu a questão, e enviou suas considerações, através do Ofício CECH 116/2017, o qual enviamos em anexo. As questões levantadas pelo CECH foram, resumidamente: (1) que a criação deveria ocorrer no âmbito do ConsUni; (2) que a proposta apresentada ao CoAd precisa ser detalhada quanto a suas atribuições, estrutura organizacional e conselho gestor; (3) que os debates com a Comunidade não foram suficientes; e (4) preocupação quanto ao modo como a transparência é encarada.

Recebemos manifestação da Profa. Dra. Ana Beatriz Oliveira. Recebemos em 30/11/2017 manifestação da Profa. Dra. Ana Beatriz Oliveira, Diretora do CCBS, por email. Dentre outras questões levantadas, a Profa. Ana Beatriz sugeriu que a comunidade deveria debater mais a questão, inclusive no âmbito do ConUni.

Tendo em vista as manifestações recebidas, sentimos a necessidade de complementar o material já encaminhado através do Ofício AIn 252/2017, com alguns esclarecimentos, e com a proposição de um calendário de discussões com a Comunidade.

Os Esclarecimentos:

Esclarecimento 1 - Criação no âmbito do Consuni

A criação de uma secretaria (ou qualquer outro órgão de apoio acadêmico, administrativo ou complementar) ocorre no ConsUni, mas por proposição do CoAd (artigo 4º inciso XI do Regimento Geral da UFSCar). Ou seja, não cabe a uma comissão propor diretamente ao ConsUni a criação de uma secretaria. Cabe ao CoAd, e é por isso que no Of AIn 252/2017 propusemos a discussão no âmbito do CoAd para, caso aprovado pelo CoAd, a matéria pudesse ser levada ao ConsUni, conforme prevê o Regimento Geral.

Esclarecimento 2: Precisamos Sim de Maiores Discussões

As discussões realizadas até o momento foram preliminares. As preocupações manifestadas pelo CECH e pela Profa. Ana Beatriz Oliveira são absolutamente pertinentes. Já havia intenção de promover maiores debates com a Comunidade. As manifestações recebidas indicaram que esta intenção precisa ser documentada e tornada transparente a toda a Comunidade. Para isso, encaminhamos em anexo uma "**Proposta de Calendário de Discussões com a Comunidade sobre a Criação da Secretaria de Comunicação, Transparência e Participação**". As discussões ocorrerão ao longo de 2018 e 2019.

Esclarecimento 3: Implantação Efetiva Apenas Após Aprovação de Proposta Detalhada

Conforme pode ser observado na Proposta de Calendário de Discussões, o detalhamento das atribuições, estrutura organizacional e composição do conselho deverão ocorrer ao longo de 1 ano de discussões. Após essas discussões é que deverão ser apreciados pela Instituição e, **após a aprovação dessa proposta mais detalhada, caso ocorra, é que ocorrerá a implantação efetiva da Secretaria.**

Esclarecimento 4: Por Que Apreciar A Matéria Agora, Antes de um Detalhamento Maior?

Se a implantação efetiva só ocorrerá após nova apreciação pelo Colegiado competente, por que é importante que o CoAd e o ConsUni se manifestem, já neste momento, acerca da criação da Secretaria (SeCom)? Neste momento ocorrerá a **definição somente quanto ao tipo de estrutura organizacional (secretaria) e quanto às áreas em que esta secretaria deverá atuar - Comunicação, Transparência e Participação.**

Uma vez aprovadas institucionalmente, estas premissas serão o **ponto de partida para discussões mais amplas** com a Comunidade visando elaboração de propostas detalhadas com relação a competências (Atribuições) da Secretaria (SeCom) e do Conselho, quanto à Estrutura Organizacional da Secretaria (SeCom), e quanto a Composição do seu Conselho. Se não houver uma deliberação institucional quanto a estas premissas, corre-se o risco de discutirmos por cerca de 1 ano com a Comunidade, e no momento de apreciação pelos colegiados, pode ocorrer o entendimento que o tipo de estrutura mais adequado não é o de uma secretaria, mas sim de uma pró-reitoria, ou que deveriam ser criadas 3 secretarias ao invés de 1 única, ou ainda que as áreas envolvidas nessa secretaria deveriam ser outras.

As áreas em questão tem se mostrado sensíveis, e despertado preocupações quanto aos avanços pretendidos, quanto ao modo que as propostas são discutidas e aprovadas. Devido a isso, é essencial que a matéria seja debatida com calma, mas também é essencial que ocorram avanços gradativos. Ao propor a discussão dessa matéria no âmbito do CoAd e do ConsUni já nesse momento, a intenção é contar com o aval institucional para um pequeno passo, para então iniciarmos um maior discussão e detalhamento, junto a toda a Comunidade.

Resumindo

A proposta de encaminhamento é a apreciação da matéria no âmbito do CoAd e, caso aprovada, encaminhamento para apreciação pelo ConsUni, conforme previsto no Regimento Geral. Sendo aprovada no ConsUni, deverá ocorrer discussão e detalhamento da proposta conforme calendário proposto em anexo, que poderá ser mencionado no texto da aprovação nos colegiados.

Ficamos a disposição para uma breve apresentação na reunião do CoAd, para outros esclarecimentos que a Comunidade entender serem necessários, e/ou para ajustar os encaminhamentos, caso for este o entendimento do CoAd.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente da Comissão

Membros da Comissão, conforme Portaria GR 279/2017

Roberto Ferrari (Presidente), João Eduardo Justi (CCS), Leandro Innocentini Lopes de Faria (SPDI), Marcio Merino Fernandes (ProAd), Flávia Salmázio (discente), Brunella Orlandi (discente), Erick Lázaro Mello (servidor técnico-administrativo), Claudia Alves de Souza Mello (SIn), Ednaldo Brigante Pizzolato (FAI - diretor institucional).

Proposta de Calendário de Discussões com a Comunidade sobre a Criação da Secretaria de Comunicação, Transparência e Participação

2018: Aprovação Institucional - Apenas Tipo de Estrutura e Áreas Gerais de Atuação

Aprovação Institucional (CoAd e ConsUni) especificamente sobre o tipo de estrutura organizacional - Secretaria - e sobre as áreas em que esta secretaria deverá atuar - Comunicação, Transparência e Participação.

Uma vez aprovadas institucionalmente, estas premissas serão o ponto de partida para discussões com a Comunidade visando elaboração de propostas detalhadas com relação a:

- Competências (Atribuições) da Secretaria (SeCom) e do Conselho;
- Estrutura Organizacional da Secretaria (SeCom);
- Composição do Conselho.

Naturalmente, este detalhamento deverá ser aprovado pela Instituição posteriormente, antes da implantação efetiva da Secretaria.

Sugere-se que estas discussões com a Comunidade ocorram segundo o calendário proposto a seguir:

2018: Discussões sobre o tema: "Competências (Atribuições) da Secretaria (SeCom) e do Conselho"

- Ofício aos Centros convidando para promoverem discussões e a apresentarem propostas, por escrito, sobre o tema "Competências (Atribuições) da Secretaria (SeCom) e do Conselho" - envio do ofício em março 2018;
- Convite aberto à Comunidade UFSCar para apresentação de propostas, identificadas, sobre o tema "Competências (Atribuições) da Secretaria (SeCom) e do Conselho" - convite em março de 2018;
- Data limite para manifestação: 30/04/2018;
- Compilação e apresentação de todas as propostas recebidas à Comunidade - até 15/05/2018;
- Envio de ofício aos Diretores de Centro e Campus, e convite a toda a comunidade, para participar de discussão sobre o tema "Competências (Atribuições) da Secretaria (SeCom) e do Conselho" - até 15/05/2018;
- Realização de reunião / discussão / debate sobre o tema "Competências (atribuições) da Secretaria (SeCom) e do Conselho" - a ser agendada entre 15/05/2018 e 31/05/2018;
- Elaboração de relatório pela Comissão, e divulgação à Comunidade UFSCar - até 15/06/2018 (**observação: ainda não haverá qualquer "deliberação"**; qualquer proposta precisará ser, naturalmente, formalmente aprovada, posteriormente, pelas instâncias competentes).

2018: Discussões sobre o tema: "Estrutura Organizacional da Secretaria (SeCom)"

- Ofício aos Centros convidando para promoverem discussões e a apresentarem propostas, por escrito, sobre o tema "Estrutura Organizacional da Secretaria (SeCom)" - envio do ofício até 15 de junho 2018;
- Convite aberto à Comunidade UFSCar para apresentação de propostas, identificadas, sobre o tema "Estrutura Organizacional da Secretaria (SeCom)" - convite até 15 de junho de 2018;
- Data limite para manifestação: 15/08/2018;
- Compilação e apresentação de todas as propostas recebidas à Comunidade - até 30/08/2018;
- Envio de ofício aos Diretores de Centro e Campus, e convite a toda a comunidade, para participar de discussão sobre o tema "Estrutura Organizacional da Secretaria (SeCom)" - até 30/08/2018;
- Realização de reunião / discussão / debate sobre o tema "Estrutura Organizacional da Secretaria (SeCom)" - a ser agendada entre 01/09/2018 e 15/09/2018;
- Elaboração de relatório pela Comissão, e divulgação à Comunidade UFSCar - até 30/09/2018 (**observação: ainda não haverá qualquer "deliberação"**; qualquer proposta precisará ser, naturalmente, formalmente aprovada, posteriormente, pelas instâncias competentes).

2018: Discussões sobre o tema: "Composição do Conselho".

- Ofício aos Centros convidando para promoverem discussões e a apresentarem propostas, por escrito, sobre o tema "Composição do Conselho" - envio do ofício em setembro 2018;

- Convite aberto à Comunidade UFSCar para apresentação de propostas, identificadas, sobre o tema "Composição do Conselho"- convite em setembro de 2018;
- Data limite para manifestação: 30/10/2018;
- Compilação e apresentação de todas as propostas recebidas à Comunidade - até 15/11/2018;
- Envio de ofício aos Diretores de Centro e Campus, e convite a toda a comunidade, para participar de discussão sobre o tema "Estrutura Organizacional da Secretaria (SeCom)" - até 15/11/2018;
- Realização de reunião / discussão / debate sobre o tema "Estrutura Organizacional da Secretaria (SeCom)" - a ser agendada entre 01/12/2018 e 10/12/2018;
- Elaboração de relatório pela Comissão, e divulgação à Comunidade UFSCar - até 20/12/2018 (**observação: ainda não haverá qualquer "deliberação"**; qualquer proposta precisará ser, naturalmente, formalmente aprovada, posteriormente, pelas instâncias competentes).

2019

- **Discussões Sobre as Propostas como um Todo.** No período de recesso acadêmico, e início do período letivo de 2019, deverão ser promovidas discussões objetivas, abertas à toda a Comunidade UFSCar, sobre as propostas apresentadas. Naturalmente, esta discussão ocorrerá previamente a sua apreciação formal, para aprovação Institucional. Sugere-se que sejam realizadas até o final de **março de 2019**;
- **Deliberação** sobre as propostas apresentadas - CoAd (sugere-se **abril de 2019**);
- **Implantação efetiva da Secretaria** e do Conselho, apenas após aprovação Institucional (a partir de **maio de 2019**, a depender do andamento das discussões e deliberações anteriores);
- **Elaboração de calendário de discussões sobre a Política de Comunicação, Transparência e Participação** no âmbito da UFSCar - **junho de 2019**; propondo, no mínimo, discussões **ao longo do segundo semestre de 2019**.